

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE
CONTAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Resolução TC Nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 1
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Ofício nº. 157/2023– GABINETE/SESAN

Recife, 21 de Março de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor
RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Rua da Aurora, nº 885 - Boa Vista - Recife – Pernambuco, CEP: 50.050-910

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 – Exercício Financeiro 2022

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Anexo IV, da Resolução TC nº. 189/2022 enviamos a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 050 de 13 de Janeiro de 2023





PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 03
(Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64)



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	104.000,00	104.000,00	431.414,02	327.414,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	104.000,00	104.000,00	431.414,02	327.414,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	(5.000.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	(5.000.000,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	5.104.000,00	5.104.000,00	431.414,02	(4.672.585,98)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	5.104.000,00	5.104.000,00	431.414,02	(4.672.585,98)
DÉFICIT			2.795.079,83	2.795.079,83
TOTAL	5.104.000,00	5.104.000,00	3.226.493,85	(1.877.506,15)

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.690.788,55	6.676.599,52	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	7.690.788,55	6.676.599,52	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 15:26:25

rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: TOME BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a09ea356-aecc-4a52-a011-f0eae1694440

[illegible]

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.100.000,00	3.227.289,13	3.226.493,85	3.226.493,85	3.226.493,85	799.289,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.100.000,00	3.227.289,13	3.226.493,85	3.226.493,85	3.226.493,85	799.289,13
DESPESAS DE CAPITAL	20.105.000,00	12.795.788,55	6.676.599,52	6.676.599,52	6.676.599,52	6.119.189,03
INVESTIMENTOS	20.105.000,00	12.795.788,55	6.676.599,52	6.676.599,52	6.676.599,52	6.119.189,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	22.205.000,00	16.023.077,68	9.903.093,37	9.903.093,37	9.903.093,37	6.119.984,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	22.205.000,00	16.023.077,68	9.903.093,37	9.903.093,37	9.903.093,37	6.119.984,31
SUPERÁVIT						
TOTAL	22.205.000,00	16.023.077,68	9.903.093,37	9.903.093,37	9.903.093,37	6.119.984,31

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 15:26:31

rev:18042



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 15:26:37

rev:18022



Documento Assinado Digitalmente por: TOME BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Acesse em: <https://recife.sp.gov.br/portal/da-franca>
Id do documento: a09ea356-aecc-4a52-a011-f0eae1694440



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2022 - 22/03/2023 15:26:40

rev:18867



Documento Assinado Digitalmente por: TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Acesse em: <https://recife.def.br/portal/da/financeira/5302>
Documento: a09ea356-aecb-4a52-a011-f0eae1694440



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 03
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN, Administração Indireta, tem como objetivo geral, ampliar a rede de Saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro de 2021 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

- 1. O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado nos quadros abaixo:**

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOUREIRO	R\$ 3.138.959,74
(+) DEVOLUÇÃO FINANCEIRA RECEBIDA	R\$ 0,00
(=) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 3.138.959,74



DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 1.340.756,56

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Indireta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários no Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Pórem, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

2. O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS (R\$)
1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 431.414,02
2 - (-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	(R\$ 9.903.093,37)
3 = (1 - 2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 9.471.679,35)

3. Economia Orçamentária:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1 - EXECUÇÃO DA DOTAÇÃO DA DESPESA ATUALIZADA	R\$ 16.023.077,68
2 - (-) DESPESA EMPENHADA	(R\$ 9.903.093,37)
3 = (1 - 2) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$ 6.119.984,31
ECONOMIA ORÇAMENTARIA EM PERCENTUAIS (%)	38,19%

4. Despesas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1 - EMPENHADA / LIQUIDADADA	R\$ 9.903.093,37
2 - (-) PAGA	(R\$ 9.903.093,37)
3 = (1 - 2) RESTOS A PAGAR	R\$ 0,00

- No Balanço Orçamentário, não houve movimentações intraorçamentárias.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2022

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores demonstrados no respectivo quadro.



Documento Assinado Digitalmente por: TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a09ea356-aecc-4a52-a011-f0eae1694440

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Matrícula: 120.323-1
Secretário de Saneamento

C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Contador - CRC/PE nº. 025469/O-6



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN
BALANÇO FINANCEIRO

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 04
(Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64)



BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 431.414,02	R\$ 6.659.622,16
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 431.414,02	R\$ 6.659.622,16
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 431.414,02	R\$ 6.659.622,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 3.138.959,74	R\$ 2.098.606,94
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.138.959,74	R\$ 2.098.606,94
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 1.252.708,64	R\$ 1.311.685,09
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 1.190.010,33	R\$ 1.311.685,09
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 62.698,31	R\$ 0,00
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 7.745.226,64	R\$ 7.587.868,32
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 7.745.226,64	R\$ 7.587.868,32
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 12.568.309,04	R\$ 17.657.782,51

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 15:29:41

Assinado digitalmente por: TOME BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Documento
Acesse em: <https://pccs.gub.brazil.br/sam/5416380388f88655753783b2e4da1925618d>



PREFEITURA DO RECIFE

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

Exercício: 2022

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 9.903.093,37	R\$ 8.605.909,92
ORDINÁRIA	R\$ 3.226.493,85	R\$ 2.263.156,52
VINCULADA	R\$ 6.676.599,52	R\$ 6.342.753,40
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 6.676.599,52	R\$ 6.342.753,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 1.322.091,71	R\$ 1.306.645,95
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 6.154,23
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 1.226.755,48	R\$ 1.300.491,23
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 95.336,23	R\$ 0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 1.343.123,96	R\$ 7.745.226,94
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 1.343.123,96	R\$ 7.745.226,94
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 12.568.309,04	R\$ 17.657.782,91

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 15:29:42

Documento Assinado Digitalmente por: TOME BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Assinatura: 2022.03.22 15:29:42
Acesse em: <https://portaltransparencia.recife.gov.br/portal/assinaturas>



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN

BALANÇO FINANCEIRO
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 04
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS

1. BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 96 publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2022.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) é para as transferências financeiras concedidas e recebidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

INGRESSOS

1. Dentro do Grupo Receita, destacam-se:

Cabe esclarecer que os Fundos Municipais da Administração Indireta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO
PREVISÃO EXECUÇÃO DE RECEITA	R\$ 431.414,02

No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as "Transferências Recebidas para Execução Orçamentária", no valor de **R\$ 3.138.959,74 (Três milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, que são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora.

2. Recebimentos Extraorçamentários:

Outros Recebimentos Extraorçamentários apresentado no montante de **R\$ 62.698,31 (Sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)**. Outros Pagamentos Extraorçamentários (Dispêndios), no valor de **R\$ 95.336,23 (Noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)**, correspondem aos totais da movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro.

3. Saldo Ano Anterior (Ingressos) e Saldo para o Exercício Seguinte (Dispêndios):

O Caixa e Equivalente de Caixa Saldo anterior (Ingressos) e o Saldo para o exercício seguinte (Dispêndios) apresentam os seguintes valores:

DO ANO ANTERIOR		PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Fonte	Valor R\$	Fonte	Valor R\$
Tesouro	R\$ 122.282,92	Tesouro	R\$ 44.615,17
Convênios	R\$ 7.622.943,72	Convênios	R\$ 1.298.508,79
TOTAL	R\$ 7.745.226,64	TOTAL	R\$ 1.343.123,96

DISPÊNDIOS

4. No Grupo de Despesas, podemos destacar os seguintes itens de relevância:

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO
1. DESPESAS ORDINÁRIAS	R\$ 3.226.493,85
2. (=) PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 6.816.627,31
2.1. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ 2.317.069,68
2.2. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 4.499.557,63

A Despesa Vinculada, no valor de **R\$ 6.676.599,52** foi toda destinada para investimentos





5. Pagamentos Extraorçamentários:

Nos Pagamentos Extraorçamentários, destacamos os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de **R\$ 1.226.755,48 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).**

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Matrícula: 120.323-1
Secretário de Saneamento

C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
Airton Braulio Oliveira Santos
Contador - CRC/PE nº. 025469/O-6

Documento Assinado Digitalmente por: TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a8ff2fe6-ec73-4799-b2ec-0afb95c6f8d



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 05
(Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64)



PREFEITURA DO RECIFE

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN



Exercício: 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	1.405.822,27	7.775.287,01
Caixa e Equivalente de Caixa		1.343.123,96	7.745.228,61
Créditos a Curto Prazo		62.698,31	30.060,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	32.965.104,96	29.878.638,99
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		32.965.104,96	29.878.638,99
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		34.370.927,23	37.653.925,99

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 20/03/2023 11:18:09

Documento Assinado Digitalmente por: JEFFERSON DA SILVA SANTOS
Assinado em: 20/03/2023 11:18:09
URL do documento: https://portal.transparencia.pe.gov.br/epi/valida/5302-00000021e310c



BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	III	65.065,71	101.810,88
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		65.065,71	101.810,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	IV	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	V	34.305.861,52	37.552.115,02
Patrimônio Social e Capital Social		-449.806,76	-449.806,76
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		34.755.668,28	38.001.921,83
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.370.927,23	37.653.925,93

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 20/03/2023 11:18:09

[illegible]



PREFEITURA DO RECIFE

53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN



Exercício: 2022

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	34.370.927,23	37.653.927,99
Ativo Financeiro		1.405.822,27	7.775.281,00
Ativo Permanente		32.965.104,96	29.878.636,99
PASSIVO	II	65.065,71	101.819,88
Passivo Financeiro		65.065,71	101.819,88
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	34.305.861,52	37.552.111,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 28/03/2023 23:39:51

Documento Assinado Digitalmente por: DOMENECOS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Assinado em: https://ecefce.rec.gov.br/portal/portal.jspx?secao=530202
Id do Documento: ce88569c-4da4-46c1-8896-cd0b021e310c



PREFEITURA DO RECIFE

53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN



Exercício: 2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convênidos e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convênidas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 28/03/2023 23:42:09

Documento Assinado Digitalmente em 28/03/2023 23:42:09
Assinado por: AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
CPF: 051.051.051-05
Código do Documento: 69c-4da4-46c1-8896-cd0b021e310c



PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN

BALANÇO PATRIMONIAL

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 05
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS

1. BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN, Administração Indireta, tem como objetivo geral, ampliar a rede de Saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1. Quadro Principal: O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a. Caixa e Equivalente de Caixa:

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 1.343.123,96 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos)** corresponde ao saldo na conta bancária de manutenção da unidade gestora.

b. Créditos a Curto Prazo:

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 62.698,31 (Sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)** que corresponde em sua totalidade ao valor da conta Adiantamentos Concedidos.



c. Imobilizado - Bens Imóveis:

Os bens imóveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente.

➤ Os bens imóveis na visão consolidada apresentam os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO
BENS IMÓVEIS	R\$ 32.965.104,96
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ 0,00
(=) TOTAL	R\$ 32.965.104,96

Na classe 2 – Passivo, os itens destaque são:

a. Obrigações à Curto Prazo:

O valor desse subgrupo, em 31/12/2022 é de **R\$ 65.065,71 (Sessenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).**

b. Resultados Acumulados:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2022	(3.246.253,55)
SUPERÁVIT OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.001.921,83
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
SUPERÁVIT OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	-
TOTAL - RESULTADOS ACUMULADOS	34.755.668,28

2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2022 ficou na ordem de **R\$ 34.305.861,52 (Trinta e quatro milhões, trezentos e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).**

3. Quadro das Contas de Compensação: É elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não houve movimento.



4. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se a diferença entre os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro demonstrados no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, segregado por Fonte / Destinação de Recurso, registrados na conta 8.2.1.1.1.01.00 no valor total de **R\$ 1.340.756,56 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.



PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN, unidade jurisdicionada vinculada a Secretaria de Saneamento – SESAN

**ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP
PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Matrícula: 120.323-1
Secretário de Saneamento

C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Contador - CRC/PE nº. 025469/O-6

Documento Assinado Digitalmente por: TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ce88569c-4da4-46c1-8896-cd0b021e310c



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 06
(Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64)



DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	431.414,02	223.823,64
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		431.414,02	223.823,64
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	3.138.959,74	8.534.405,46
Transferências Intragovernamentais		3.138.959,74	2.098.606,94
Transferências Intergovernamentais		0,00	6.435.798,52
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	598.460.645,48	519.083.055,39
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		598.460.645,48	519.083.055,39
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00



PREFEITURA DO RECIFE

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN



Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		602.031.019,24	527.841.289,48

Documento Assinado Digitalmente por: TOME BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Assinado em: https://etce.ice.br.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 059e4fb8-2bdc-404b-839b-550eafef0f350



PREFEITURA DO RECIFE

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN



Exercício: 2022

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	6.816.627,31	3.758.345,22
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		6.816.627,31	3.758.345,22
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: TATIANA BARROS MONTENEGRO DA FRANCA CALHEIROS, 08/08/2022, 10:05:50, em nome da Prefeitura Municipal de Recife, inscrita no CNPJ nº 13.690.818/0001-90, com sede na Rua da Constituição, nº 100, Centro, Recife/PE, CEP 50000-000. Assinado eletronicamente no dia 08/08/2022 às 10:05:50.



PREFEITURA DO RECIFE

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN



Exercício: 2022

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	598.460.645,48	519.083.055,39
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		598.460.645,48	519.083.055,39
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		605.277.272,79	522.841.406,68
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)		-3.246.253,55	4.999.884,81

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 14/03/2023 00:39:20

Documento Assinado Digitalmente em: 14/03/2023 00:39:20
Assinado por: Ailton Braulio Oliveira Santos
CPF: 034.453.284-40
Assinatura: 404b-839b-550eaf01350



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 06
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS

1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, prevista na Lei 4.320/1964, foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinados pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A DVP é elaborada utilizando-se as classes 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) e 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente. Segue as instruções de Procedimentos Contábeis - ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro 2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O Valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O quadro de Variações Patrimoniais Qualitativa, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SINCONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros em anexos.

CLASSE 3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

a. Pessoal e Encargos – VPD

Não houve movimento neste item;

b. Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Não houve movimento neste item;



c. Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo - VPD

O montante de **R\$ 6.816.627,31** neste item, representa as despesas com serviços.

d. Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Não houve movimento neste item;

e. Transferências e Delegações Concedidas

Não houve movimento neste item;

f. Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Não houve movimento neste item;

g. Tributárias

Não houve movimento neste item;

h. Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Não houve movimento neste item;

i. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Não houve movimento neste item;

CLASSE 4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

a. Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria

Não houve movimento neste item;

b. Contribuições

Não houve movimento neste item;

c. Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Não houve movimento neste item;

d. Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

O montante de **R\$ 431.414,02** neste item, representa as despesas com remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

e. Transferências Intra governamentais Recebidas – VPA

As Transferências Intragovernamentais Recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 3.138.959,74** e referem-se as transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária;

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 3.138.959,74
(+) DEVOLUÇÃO FINANCEIRA RECEBIDA	<u>R\$ 0,00</u>
(=) TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 3.138.959,74



f. Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Não houve movimento neste item;

g. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Não houve movimento neste item.

O Resultado Patrimonial do período foi negativo no valor de **R\$ 3.246.253,55 (Três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Matrícula: 120.323-1
Secretário de Saneamento

C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Contador - CRC/PE nº. 025469/O-6

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 07
(Anexo 16 da Lei nº. 4.320/64)

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução nº. 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN** exercício 2022, unidade gestora 53.02 que o mesmo não possui Dívida Fundada.

Recife, 15 de março de 2023

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA – Mat. 120.323-1
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 50 de 13 de janeiro de 2023

C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
Airton Bráulio Oliveira Santos
Contador – CRC/PE nº 025469/O-6





PREFEITURA DO RECIFE

Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN

DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 08
(Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5c5e90df-1297-441a-a5c6-08e4f27c189a



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RESOLUÇÃO TC nº. 189/2022 - ANEXO IV - Item 08
(Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64)

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Unidade Jurisdicionada: 53.02

Demonstrativo da Dívida Flutuante				
TÍTULO	SALDO EXERCÍCIO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO
	ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SEGUINTE
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Valores Restituíveis	70.282,69	94.849,70	100.066,68	65.065,71
Consignações do Município - ISS s/ Serviços	33.551,74	44.573,13	54.933,16	23.191,71
Consignações da União - INSS s/ Serviços	29.484,19	36.215,56	28.416,94	37.282,81
Consignações do Município - IRPJ	7.246,39	14.061,01	16.716,58	4.590,82
Outros Depósitos	0,37	-	-	0,37
Inscrição em Restos a Pagar	137.495,65	1.930.156,16	2.067.651,81	-
Restos a Pagar Processados	137.495,65	1.930.156,16	2.067.651,81	-
TOTAL GERAL:	207.778,34	2.025.005,86	2.167.718,49	65.065,71

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Matrícula: 120.323-1
Secretário de Saneamento

C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
Airton Bráulio Oliveira Santos
Contador - CRC/PE nº. 025469/O-6



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

DÍVIDA FLUTUANTE

(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP)

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 08

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA – DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Os componentes da dívida flutuante são aqueles contraídos por período limitado de tempo, que não ultrapassam o período de um ano, quer na condição de administrador de bens de terceiros confiados a sua guarda, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independente de autorização orçamentária. Devem ter as respectivas contrapartidas no Ativo financeiro, em contas que reflitam disponibilidades às finalidades para as quais foram recebidas.

1. CONSIGNAÇÕES e RESTOS A PAGAR

As Consignações referem-se a valores de terceiros/prestação de serviços, compreendendo retenção de impostos. No quadro está demonstrada a composição das Consignações em 2022.

No Quadro é demonstrado que não houve Obrigações Inscritas em Restos a Pagar provenientes das despesas empenhadas e não pagas até 31/12/2022, todas as despesas foram liquidadas e pagas no exercício.

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Matrícula: 120.323-1
Secretário de Saneamento

C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
Airton Bráulio Oliveira Santos
Contador - CRC/PE nº. 025469/O-6



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM
ARRECADADA

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 09
(Anexo 10 da Lei Federal nº. 4.320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 519d8134-846b-470e-a9e2-dfa016b54d6



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RESOLUÇÃO TC n°. 189/2022 - ANEXO IV - Item 09 (Anexo 10 da Lei n°. 4.320/64)

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Unidade Jurisdicionada: 53.02

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES	104.000,00	431.414,02	327.414,02	-
1300.00.00-0	RECEITA PATRIMONIAL	104.000,00	431.414,02	327.414,02	-
1320.00.00-0	VALORES MOBILIÁRIOS	104.000,00	431.414,02	327.414,02	-
1321.00.00-0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	104.000,00	431.414,02	327.414,02	-
1321.01.00-0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	-	-	-
1321.01.01-242	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	104.000,00	431.414,02	327.414,02	-
2000.00.00-0	RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
2400.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
2420.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
2422.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
2422.52.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
2422.52.01-242	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO PRINCIPAL	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
TOTAL GERAL:		5.104.000,00	431.414,02	-	4.672.585,98

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Matrícula: 120.323-1
Secretário de Saneamento

C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Contador - CRC/PE n°. 025469/O-6



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 10
(Anexo 11 da Lei Federal nº. 4.320/64)



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RESOLUÇÃO TC nº. 189/2022 - ANEXO IV - Item 10 (Anexo 11 da Lei nº. 4.320/64)

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Unidade Jurisdicionada: 53.02

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada					
TÍTULOS	CRÉDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
SECRETARIA DE SANEAMENTO	16.023.077,68	-	16.023.077,68	9.903.093,37	6.119.984,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.227.289,13	-	3.227.289,13	3.226.493,85	795,28
INVESTIMENTOS	12.795.788,55	-	12.795.788,55	6.676.599,52	6.119.189,03
TOTAL GERAL:	16.023.077,68	-	16.023.077,68	9.903.093,37	6.119.984,31

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Matrícula: 120.323-1
Secretário de Saneamento

C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
Airton Bráulio Oliveira Santos
Contador - CRC/PE nº. 025469/O-6



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA,
SEGUNDO A SUA NATUREZA

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 11



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RESOLUÇÃO TC nº. 189/2022 - ANEXO IV - Item 11

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Unidade Jurisdicionada: 53.02

Demonstrativo da Despesa por Órgão segundo a sua Natureza		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.226.493,85
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.226.493,85
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.226.493,85
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.317.069,68
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	909.424,17
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.676.599,52
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	6.676.599,52
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.676.599,52
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.250.950,85
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.597.963,93
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	827.684,74
TOTALIS:		9.903.093,37
TOTAL ÓRGÃO:		9.903.093,37
TOTAL GERAL:		9.903.093,37

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Matrícula: 120.323-1
Secretário de Saneamento

C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
Airton Braulio Oliveira Santos
Contador - CRC/PE nº. 025469/O-6



PREFEITURA DO RECIFE
Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA
POR FUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME
O VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS
RECURSOS**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 12



Documento Assinado Digitalmente por: TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA. AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 04571086-620b-4088-b9a7-a854321fd4b9

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RESOLUÇÃO TC nº. 189/2022 - ANEXO IV - Item 12 (Anexo 17 da Lei nº. 4.320/64)

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Unidade Jurisdicionada: 53.02

Demonstrativo da Despesa Realizada por Função, Subfunção e Programa conforme vínculo com os respectivos recursos		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA
53.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADM. SUPERVISIONADA	
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	
100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	3.226.493,85
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	
133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	-
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	
242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	-
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	
642	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	6.676.599,52
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	-
TOTAL: 1220	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO	9.903.093,37
TOTAL DO ÓRGÃO:		9.903.093,37

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Matrícula: 120.323-1
Secretário de Saneamento

C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI
Airton Braulio Oliveira Santos
Contador - CRC/PE nº. 025469/O-6



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022**

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 13, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Fundo Municipal de Saneamento do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 08/03/2023 11:50
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 6701ed3c-bcc1-4309-a71e-4260a59a47b4
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f8da6021-b7df-4395-9073-9d2d10feeadc



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

CÓPIAS DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC n°. 189/2022 – ANEXO IV – Item 13

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução n°. 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN** exercício 2022, unidade gestora 53.02 que não foi realizada Auditoria.

Recife, 15 de março de 2022

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA – Mat. 120.323-1

Secretário de Saneamento

Portaria n°. 050 de 13 de janeiro de 2023



Documento assinado digitalmente

TATIANA MARIA DA SILVA

Data: 27/03/2023 21:20:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TATIANA MARIA DA SILVA – Mat. 114.037-0

Controle Interno – SESAN e FMSAN

Portaria n°. 001 de 25 de janeiro de 2023



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

**DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO
DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE
AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 - ANEXO IV – Item 14

DECLARAÇÃO

Em virtude da inexistência de auditoria realizada pelo órgão de controle interno da Prefeitura do Recife, DECLARO que **nenhuma medida foi tomada em virtude de inexistência de irregularidade encontrada**. Conforme se depreende da declaração proferida pela Controladoria Geral do Município do Recife sobre análise do item 13, anexo IV, da Resolução acima referida.

Nesta oportunidade, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas e eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários ao passo que apresento os meus protestos de estima e consideração.

Recife, 15 de março de 2023

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA – Mat. 120.323-1

Secretário de Saneamento

Portaria nº. 050 de 13 de janeiro de 2023



Documento assinado digitalmente

TATIANA MARIA DA SILVA

Data: 27/03/2023 21:20:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TATIANA MARIA DA SILVA – Mat. 114.037-0

Controle Interno – SESAN e FMSAN

Portaria nº. 001 de 25 de janeiro de 2023





Documento Assinado Digitalmente por: TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA. AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Assinse em: <https://recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 714874e6-a823-4659-b10c-42e634bb287

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO – SESAN**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 15

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos pelo presente Termo de Conferência que o saldo em caixa no dia 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 0,00 (Zero Reais) e que todos os recursos financeiros recebidos por este **Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN** foram movimentados através de contas correntes bancárias, não existindo, portanto, numerários em espécie no caixa.

Recife, 15 de março de 2023

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA – Mat. 120.323-1
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 050 de 13 de janeiro de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: TOME BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b09b23c1-779-49a5-a357-73f4c690b32e



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 - EXERCÍCIO 2022

**CONCILIAÇÕES, EXTRATOS e MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN
Conforme Resolução TC nº 189/2022 - ANEXO IV - Item 16**



Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 16
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b09b23c1-7f79-49a5-a357-73f4c680b32e

NOME DA UG: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			CÓDIGO UG: 53.02
MÊS/ANO: DEZEMBRO 2022			
NOME/Nº. BANCO: BANCO DO BRASIL S/A - 001			
AGÊNCIA: 3234-4	CONTA CORRENTE BANCÁRIA: 8.906-0	CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.01	
FINALIDADE DA CONTA: COMPESA VIA FMSAN			
SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)			R\$ 1.298.508,79
Saldo da conta contábil/corrente no Razão			R\$ 1.298.508,79
(-) Débitos lançados no Razão e não lançados pelo Banco			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (B)			R\$ -
(+) Créditos lançados no Razão e não lançados pelo Banco			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (C)			R\$ -
(-) Débitos lançados pelo Banco e não lançados no Razão			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (D)			R\$ -
(+) Créditos lançados pelo Banco e não lançados no Razão			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (E)			R\$ -
(+/-) Diferença entre MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA x EXTRATO BANCÁRIO			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
		A Diferença ocorre na conciliação bancária entre o EXTRATO BANCÁRIO x MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA devido ao saldo final do extrato bancário fornecido pelo Banco do Brasil (APLICAÇÃO - MOVIMENTAÇÃO). Os valores referentes aos pagamentos de empenhos e impostos são devidamente registrados na contabilidade, porém o saldo final do extrato bancário sempre apresenta diferença em relação ao saldo final da movimentação bancária registrada na contabilidade.	R\$ 645,38
TOTAL			R\$ 645,38
(F) SALDO DO RAZÃO (A-B+C-D+E)			R\$ 1.298.508,79
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022			R\$ 1.297.863,41
Saldo do extrato da conta corrente bancária			R\$ -
Saldo do extrato da aplicação (001/3234/8.906-0)			R\$ 1.297.863,41
DIFERENÇA (F-G)			R\$ 645,38
TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA - Mat. 120.323-1 Secretário de Saneamento - SESAN			
Contador AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS - Registro CRC/PE nº 025469/0-6 C3A Contabilidade & Consultoria Eireli			

Cliente

Agência 3234-4
Conta 8906-0 FMSAN COMPESA VIA FMSAN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF SD Diferenciad - CNPJ: 2.506.721/0001-01

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.864.674,45			124.284,655577		
15/12/2022	RESGATE	527.673,20			34.983,131294	15,083646903	89.301,524283
	Aplicação 23/05/2022	527.673,20			34.983,131294		
19/12/2022	RESGATE	56.133,68			3.717,886438	15,098277188	85.583,637845
	Aplicação 23/05/2022	56.133,68			3.717,886438		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.297.863,41			85.583,637845		85.583,637845

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.864.674,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	583.806,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	16.995,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16.995,84
SALDO ATUAL =	1.297.863,41

Valor da Cota

30/11/2022	15,003255573
30/12/2022	15,164854490

Rentabilidade

No mês	1,0770
No ano	11,8221
Últimos 12 meses	11,8221

Transação efetuada com sucesso por: J8372940 ALCINDO SALUSTIANO DANTAS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: TOME BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b09b23c1-7f79-49a5-a357-z7f4c680b32e



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
18/03/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 13	0,00	13.384,71	6.647.040,00
	VALOR LANCADO CONF DOC * 14	0,00	2.978,30	6.644.061,70
	VALOR LANCADO CONF DOC * 15	0,00	13.872,33	6.630.189,37
	VALOR LANCADO CONF DOC * 16	0,00	3.086,80	6.627.102,57
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	1.349,44	6.625.753,13
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	1.050,74	6.624.702,39
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	741,98	6.623.960,41
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	296,96	6.623.663,45
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	192,40	6.623.471,05
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	4.015,41	6.619.455,64
	VALOR LANCADO CONF DOC * 7	0,00	893,49	6.618.562,15
	VALOR LANCADO CONF DOC * 8	0,00	4.161,70	6.614.400,45
	VALOR LANCADO CONF DOC * 9	0,00	926,04	6.613.474,41
	VALOR LANCADO CONF DOC * 10	0,00	1.633,57	6.611.840,84
31/03/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1	2.755,10	0,00	6.614.585,74
	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 2	51.800,55	0,00	6.666.400,00
	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	1.017.449,35	0,00	7.683.849,35
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	62.377,05	7.621.472,30
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	955.072,30	6.666.400,00
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1	0,00	2.755,10	6.663.645,10
07/04/2022	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	64.845,05	6.598.800,05
08/04/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	51.539,87	6.547.260,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	12.414,72	6.534.845,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	121.701,66	6.413.143,80
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	48.126,21	6.365.017,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	13.850,36	6.351.167,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	66.348,85	6.284.818,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	298.177,06	5.986.641,32
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	541,63	5.986.099,69
13/04/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	851,14	5.985.248,55
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	1.882,03	5.983.366,52
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	2.957,49	5.980.409,03
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	2.535,84	5.977.873,19
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	3.984,89	5.973.888,29
	VALOR LANCADO CONF DOC * 7	0,00	2.015,53	5.971.872,76
	VALOR LANCADO CONF DOC * 8	0,00	3.167,25	5.968.705,51
	VALOR LANCADO CONF DOC * 9	0,00	485,49	5.968.220,02
	VALOR LANCADO CONF DOC * 10	0,00	762,92	5.967.457,10
	VALOR LANCADO CONF DOC * 11	0,00	4.759,28	5.962.697,82
	VALOR DA CPMF, CONF. DOC * 12	0,00	7.478,87	5.955.219,95
	VALOR LANCADO CONF DOC * 13	0,00	3.548,07	5.951.671,88
	VALOR LANCADO CONF DOC * 14	0,00	15.945,30	5.935.726,58

Documento assinado digitalmente por: PREFEITURA DO RECIFE - FMSAN - 5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - ACUMULADO - DEZEMBRO/2022. Assinado em: 19/03/2023. Endereço: https://www.recife.pe.gov.br/



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

ACUMULADO - DEZEMBRO/2022

Data: 19/03/2023

Pági

**BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
14/04/2022	VALOR LANÇADO CONF DOC * 2	0,00	232,13	5.935.49,89
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 3	0,00	806,59	5.934.689,48
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 4	0,00	1.086,79	5.933.602,69
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 5	0,00	863,80	5.932.738,89
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 6	0,00	208,07	5.932.530,82
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 7	0,00	2.039,69	5.930.491,13
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 8	0,00	1.064,42	5.929.426,71
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 9	0,00	4.783,59	5.924.643,12
29/04/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1	40.795,84	0,00	5.965.438,96
	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 2	739.004,59	0,00	6.704.443,55
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 2	0,00	739.004,59	5.965.438,96
12/05/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	61.033,80	5.904.405,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	274.290,77	5.630.114,39
31/05/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1	35.623,38	0,00	5.665.733,01
	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 2	15.149,57	0,00	5.680.882,58
	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - Complemento			
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	147.031,21	5.533.851,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	219.749,51	5.314.101,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	3.305,05	5.310.796,81
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	146.499,75	5.164.297,06
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	270.341,78	4.893.955,28
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	1.122.251,87	0,00	6.016.207,15
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	1.122.251,87	4.893.955,28
01/06/2022	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	14.667,96	4.879.289,57
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 2	0,00	3.263,84	4.876.025,73
02/06/2022	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	979,15	4.875.046,58
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 2	0,00	4.400,39	4.870.646,19
03/06/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	241.900,96	4.628.745,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	424,08	4.628.321,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	174.528,07	4.453.793,08
07/06/2022	VALOR LANÇADO CONF DOC * 2	0,00	129,25	4.453.663,83
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 3	0,00	203,10	4.453.460,73
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 4	0,00	14.456,78	4.439.003,95
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 5	0,00	5.749,82	4.433.254,13
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 6	0,00	9.002,78	4.424.251,35
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 7	0,00	5.729,04	4.418.522,31
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 8	0,00	9.035,44	4.409.486,87
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 9	0,00	8.593,55	4.400.893,32
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 10	0,00	13.504,16	4.387.389,16
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 11	0,00	16,58	4.387.372,58
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 12	0,00	10.751,25	4.376.621,33
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 13	0,00	6.825,12	4.369.796,21
	VALOR LANÇADO CONF DOC * 14	0,00	10.751,25	4.359.044,96



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
08/06/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 15	0,00	9.459,81	4.349.586,11
	VALOR LANCADO CONF DOC * 16	0,00	14.865,42	4.334.720,69
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	4.337,03	4.330.383,66
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	2.464,21	4.327.919,45
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	3.682,95	4.324.236,50
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	55,39	4.324.181,11
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	2.455,30	4.321.725,81
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	4.054,21	4.317.671,60
21/06/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 7	0,00	7,11	4.317.664,49
	VALOR LANCADO CONF DOC * 8	0,00	2.925,05	4.314.739,44
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	60.155,09	4.254.584,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	11.388,30	4.243.196,05
30/06/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	141.978,31	4.101.217,74
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1	42.064,42	0,00	4.143.282,16
	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	10.751,25	0,00	4.154.033,41
05/07/2022	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	781.989,50	0,00	4.936.022,91
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	781.989,50	4.154.033,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	113.328,70	4.040.704,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	45.296,53	3.995.408,18
08/07/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	22.537,55	3.972.869,63
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	5.552,23	3.967.317,40
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	8.724,93	3.958.592,47
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	3.216,85	3.955.375,62
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	445,35	3.954.930,27
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	699,84	3.954.230,43
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	4.431,85	3.949.798,58
	VALOR LANCADO CONF DOC * 7	0,00	6.964,33	3.942.834,25
	VALOR LANCADO CONF DOC * 8	0,00	1.771,37	3.941.062,88
	VALOR LANCADO CONF DOC * 9	0,00	2.783,59	3.938.279,29
	VALOR LANCADO CONF DOC * 10	0,00	881,36	3.937.397,93
	VALOR LANCADO CONF DOC * 11	0,00	1.384,99	3.936.012,94
11/07/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	965,05	3.935.047,89
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	190,87	3.934.857,02
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	2.379,53	3.932.477,49
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	1.899,36	3.930.578,13
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	759,16	3.929.818,97
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	377,72	3.929.441,25
22/07/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	145.643,95	3.783.797,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	75.721,97	3.708.075,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	11.578,03	3.696.497,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	1.702,95	3.694.794,35
27/07/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	177.960,52	3.516.833,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	56.331,03	3.460.502,80
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	253.156,17	3.207.346,63

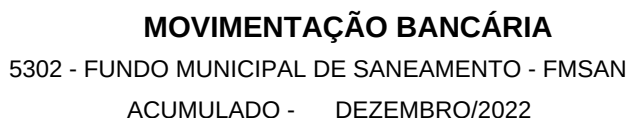
Documento assinado digitalmente por: [Assinatura] em 19/03/2023 às 14:15:00. URL: https://www.recife.pe.gov.br/portal/pt-br/seguranca-da-informacao/assinatura-digital



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	39.598,87	3.167.741,00
28/07/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	53.434,72	3.114.306,28
29/07/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1	37.887,85	0,00	3.152.200,00
	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	1.039.719,37	0,00	4.191.900,00
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	1.039.719,37	3.152.200,00
04/08/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	2.089,63	3.150.110,37
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	3.283,70	3.146.826,67
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	3.012,35	3.143.814,32
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	9.516,61	3.134.297,71
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	13.537,76	3.120.760,00
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	2.117,59	3.118.642,41
	VALOR LANCADO CONF DOC * 7	0,00	5.695,57	3.112.946,84
	VALOR LANCADO CONF DOC * 8	0,00	8.950,19	3.103.996,65
	VALOR LANCADO CONF DOC * 9	0,00	2.961,19	3.101.035,46
	VALOR LANCADO CONF DOC * 10	0,00	4.653,31	3.096.382,15
	VALOR LANCADO CONF DOC * 11	0,00	452,77	3.095.929,38
	VALOR LANCADO CONF DOC * 12	0,00	711,50	3.095.217,88
	VALOR LANCADO CONF DOC * 13	0,00	66,60	3.095.151,28
	VALOR LANCADO CONF DOC * 14	0,00	104,65	3.095.046,63
05/08/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	895,55	3.094.151,08
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	903,71	3.093.247,37
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	635,28	3.092.612,09
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	2.440,96	3.090.171,13
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	1.269,08	3.088.902,05
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	194,05	3.088.708,00
	VALOR LANCADO CONF DOC * 7	0,00	28,54	3.088.680,46
	VALOR LANCADO CONF DOC * 8	0,00	2.854,98	3.085.825,48
	VALOR LANCADO CONF DOC * 9	0,00	4.061,33	3.081.764,15
19/08/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	107.875,08	2.973.888,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	57.495,57	2.916.393,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	82.228,19	2.834.165,19
23/08/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	209.051,37	2.625.113,82
25/08/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	8.175,19	2.616.938,63
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	12.846,73	2.604.091,90
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	3.503,65	2.600.588,25
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	2.248,83	2.598.339,42
	VALOR LANCADO CONF DOC * 7	0,00	3.533,25	2.594.806,17
	VALOR LANCADO CONF DOC * 8	0,00	963,61	2.593.842,56
	VALOR LANCADO CONF DOC * 9	0,00	4.218,58	2.589.623,98
	VALOR LANCADO CONF DOC * 10	0,00	6.629,19	2.582.994,79
	VALOR LANCADO CONF DOC * 11	0,00	1.807,96	2.581.186,83
	VALOR LANCADO CONF DOC * 12	0,00	3.215,63	2.577.971,20
	VALOR LANCADO CONF DOC * 13	0,00	5.053,13	2.572.918,07
	VALOR LANCADO CONF DOC * 14	0,00	1.378,13	2.571.539,94

Documento assinado digitalmente por: JESABROZ MONTEIRO DA SILVA ALENCAR
Acesse em: <https://chf.tcepe.gov.br/e-Proc/Doc/ConsultarDoc.aspx?IdDoc=2796860032>



Pág



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/08/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1	32.917,61	0,00	2.604.459,45
	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 2	580.660,99	0,00	3.185.119,44
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 2	0,00	580.660,99	2.604.459,45
15/09/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	36.529,15	2.567.929,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	164.164,92	2.403.764,38
23/09/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	8.778,87	2.394.985,51
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	1.953,43	2.393.032,08
26/09/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	2.633,66	2.390.398,42
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	586,03	2.389.812,39
30/09/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1	25.779,24	0,00	2.415.591,63
	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	214.646,06	0,00	2.630.237,69
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	214.646,06	2.415.591,63
31/10/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1	23.920,14	0,00	2.439.511,77
	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 2	0,00	1.991.686,81	447.824,58
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 2	1.991.686,81	0,00	2.439.511,77
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 2	666,66	0,00	2.440.178,43
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 2	0,00	666,66	2.439.511,77
11/11/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	256.415,24	2.183.096,53
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	57.056,22	2.126.040,31
18/11/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	259.539,05	1.866.501,26
23/11/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	13.712,04	1.852.789,22
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	3.051,14	1.849.737,10
24/11/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	4.113,61	1.845.623,57
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	915,34	1.844.708,23
30/11/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1	20.611,60	0,00	1.865.319,83
	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 2	0,00	594.802,64	1.270.517,19
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 2	594.802,64	0,00	1.865.319,83
16/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	27.910,11	1.837.409,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	9.626,20	1.827.783,52
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	221.164,48	1.606.619,04
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	181.387,70	1.425.231,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	37.213,47	1.388.017,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	9.626,20	1.378.391,67
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	27.910,11	1.350.481,56
19/12/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	9.699,88	1.340.781,68
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	11.826,98	1.328.954,70
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	13.879,09	1.315.075,61
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	581,80	1.314.493,81
	VALOR LANCADO CONF DOC * 7	0,00	1.686,88	1.312.806,93
	VALOR LANCADO CONF DOC * 8	0,00	1.073,47	1.311.733,46
	VALOR LANCADO CONF DOC * 9	0,00	370,24	1.311.363,22

[illegible]



Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 16
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b09b23c1-7f79-49a5-a357-73f4c680b32e

NOME DA UG: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			CÓDIGO UG: 53.02
MÊS/ANO: DEZEMBRO 2022			
NOME/Nº. BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104			
AGÊNCIA: 50-7		CONTA CORRENTE BANCÁRIA: 71.073-5	CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.01
FINALIDADE DA CONTA: PCR FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO			
SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)			R\$ 44.615,17
Saldo da conta contábil/corrente no Razão			R\$ 44.615,17
(-) Débitos lançados no Razão e não lançados pelo Banco			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (B)			R\$ -
(+) Créditos lançados no Razão e não lançados pelo Banco			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (C)			R\$ -
(-) Débitos lançados pelo Banco e não lançados no Razão			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (D)			R\$ -
(+) Créditos lançados pelo Banco e não lançados no Razão			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (E)			R\$ -
(+/-) Diferença entre MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA x EXTRATO BANCÁRIO			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL			R\$ -
(F) SALDO DO RAZÃO (A-B+C-D+E)			R\$ 44.615,17
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022			R\$ 44.615,17
Saldo do extrato da conta corrente bancária			R\$ -
Saldo do extrato da aplicação (104/50/71.073-5)			R\$ 44.615,17
DIFERENÇA (F-G)			R\$ -
TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA - Mat. 120.323-1 Secretário de Saneamento - SESAN			
Contador AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS - Registro CRC/PE nº 025469/0-6 C3A Contabilidade & Consultoria Eireli			

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
5060000
0050/006/0007107-1
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.562,55
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.562,55
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.562,55
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.562,55
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.562,55
08/12/2022	364749	CX PROGRAM	200.809,50C	216.371,55
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		216.371,55
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		216.371,55
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		216.371,55
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		216.371,55
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		216.371,55
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		216.371,55
16/12/2022	546726	PG PREFEIT	7.028,33D	209.343,22
16/12/2022	547018	PG ORG GOV	11.044,52D	198.298,70
16/12/2022	364749	PAG FORNEC	179.724,51D	18.574,19
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		18.574,19
19/12/2022	364749	PAG FORNEC	6.094,80D	12.479,39
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.479,39
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.479,39
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.479,39
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.479,39
23/12/2022	364749	CX PROGRAM	306.054,98C	318.534,37
23/12/2022	364749	PAG FORNEC	273.919,20D	44.615,17C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		44.615,17C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		44.615,17C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		44.615,17C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		44.615,17C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		44.615,17C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		44.615,17C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		44.615,17C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



Documento assinado digitalmente por: [Assinado digitalmente por: ...]

CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00071073	SALDO ANTERIOR		37.438,09
22/02/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	355.964,63	0,00	393.402,22
25/02/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	159.522,45	233.880,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	159.065,89	74.814,28
04/03/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	2.673,56	72.140,72
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	2.665,91	69.474,81
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	2.667,88	66.806,93
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	2.680,42	64.126,51
09/03/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	180.761,03	0,00	244.867,51
25/03/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	161.781,11	83.106,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	161.781,11	0,00	244.887,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	161.781,11	83.106,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	161.781,11	0,00	244.887,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	161.781,11	83.106,40
29/03/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	161.581,65	0,00	244.688,01
01/04/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	144.615,58	100.072,43
18/04/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	198.345,31	0,00	298.417,73
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	6.326,64	292.091,09
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	9.941,86	282.149,23
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	6.238,31	275.910,92
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	9.803,06	266.107,86
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	9.782,23	256.325,63
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	9.828,20	246.497,43
	VALOR LANCADO CONF DOC * 7	0,00	6.220,45	240.277,19
	VALOR LANCADO CONF DOC * 8	0,00	9.775,00	230.502,16
19/04/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	2.711,42	227.790,74
26/04/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	177.519,05	50.271,69
28/04/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	10.908,99	39.362,70
29/04/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	2.975,18	36.387,52
16/05/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	189.446,87	0,00	225.834,39
18/05/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	169.554,95	56.279,44
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	6.942,09	49.337,35
19/05/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	6.630,64	42.706,71
20/05/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	2.841,70	39.865,01
07/06/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	10.419,57	29.445,44
17/06/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	206.946,81	0,00	236.392,25
20/06/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	185.217,40	51.174,85
11/07/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	3.104,20	48.070,65
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	2.423,72	45.646,93
12/07/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	199.858,29	0,00	245.505,22
13/07/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	178.873,17	66.632,05
22/07/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	204.895,17	0,00	271.527,22
27/07/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	183.381,18	88.146,04
15/08/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	372.698,51	0,00	460.844,55
18/08/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	3.073,43	457.771,12



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
19/08/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	7.171,33	450.599,10
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	11.269,23	439.330,87
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	5.655,36	433.675,51
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	8.886,99	424.788,52
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	7.243,14	417.545,38
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	11.382,07	406.163,31
22/08/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	333.565,16	72.598,15
25/08/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	13.044,45	59.553,70
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	20.498,42	39.055,28
26/08/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	5.590,48	33.464,80
12/09/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	242.959,10	0,00	276.429,90
15/09/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	183.310,04	93.119,86
22/09/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	34.138,35	58.981,51
23/09/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	1.335,02	57.646,49
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	7.168,55	50.477,94
	VALOR LANCADO CONF DOC * 5	0,00	2.097,88	48.379,06
	VALOR LANCADO CONF DOC * 6	0,00	11.264,86	37.114,20
27/09/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	3.072,23	34.041,97
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	572,15	33.469,82
13/10/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	200.661,34	0,00	234.141,94
14/10/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	179.591,90	54.550,04
18/10/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	7.023,15	47.526,89
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	6.995,04	40.531,85
	VALOR LANCADO CONF DOC * 3	0,00	11.036,37	29.495,48
	VALOR LANCADO CONF DOC * 4	0,00	10.992,21	18.487,18
19/10/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	2.997,87	15.489,31
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	3.009,92	12.479,39
31/10/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	205.510,66	0,00	217.990,05
03/11/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	183.932,04	34.058,01
01/12/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	7.192,87	26.865,14
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	11.303,09	15.562,05
12/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	200.809,50	0,00	216.371,55
16/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	179.724,51	36.647,04
	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	7.028,33	29.618,71
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	11.044,52	18.574,19
19/12/2022	VALOR LANCADO CONF DOC * 1	0,00	3.082,66	15.491,53
	VALOR LANCADO CONF DOC * 2	0,00	3.012,14	12.479,39
23/12/2022	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	306.054,98	0,00	318.534,37
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	171.637,16	146.897,21
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	102.282,04	44.615,17
		3.550.056,07	3.542.878,99	44.615,17
TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO		3.550.056,07	3.542.878,99	44.615,17

Documento assinado digitalmente por: JEFFERSON DA SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, Diretor Geral de Administração, em 19/03/2023 às 14:05:19. Para mais informações, acesse em: https://eficaz.transparencia.mec.gov.br/eficaz/pt-br/validar-assinatura



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	TOTAL GERAL:	3.550.056,07	3.542.878,99	44.615,11



Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 16
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b09b23c1-7f79-49a5-a357-73f4c680b32e

NOME DA UG: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			CÓDIGO UG: 53.02
MÊS/ANO: DEZEMBRO 2022			
NOME/Nº. BANCO: BANCO DO BRASIL S/A - 001			
AGÊNCIA: 3234-4	CONTA CORRENTE BANCÁRIA: 107.840-2	CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.01	
FINALIDADE DA CONTA: PCR FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO			
SALDO RAZÃO EM 31/12/2022 (A)			R\$ -
Saldo da conta contábil/corrente no Razão			R\$ -
(-) Débitos lançados no Razão e não lançados pelo Banco			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (B)			R\$ -
(+) Créditos lançados no Razão e não lançados pelo Banco			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (C)			R\$ -
(-) Débitos lançados pelo Banco e não lançados no Razão			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (D)			R\$ -
(+) Créditos lançados pelo Banco e não lançados no Razão			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL (E)			R\$ -
(+/-) Diferença entre MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA x EXTRATO BANCÁRIO			
Data	Nº. Doc	Histórico	Valor
			R\$ -
TOTAL			R\$ -
(F) SALDO DO RAZÃO (A-B+C-D+E)			R\$ -
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2022			R\$ -
Saldo do extrato da conta corrente bancária			R\$ -
Saldo do extrato da aplicação (001/3234/107.840-2)			R\$ -
DIFERENÇA (F-G)			R\$ -
TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA - Mat. 120.323-1 Secretário de Saneamento - SESAN			
Contador AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS - Registro CRC/PE nº 025469/0-6 C3A Contabilidade & Consultoria Eireli			



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 01/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 107.840-2	Titular: PCR FUNDO MUN SANEAMENTO				
30/11/2022		Saldo anterior					0,00
SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO							
30/12/2022		Saldo					0,00

Documento assinado por: TOME BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Assinado digitalmente por: TOME BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Acesso em: 01/01/2023
https://etcc.pec.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: b09b23c1-7f79-49a5-a357-73f4c680b32e



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00107840		SALDO ANTERIOR		87.534,11
09/03/2022	VALOR LANÇADO CONF DOC * 1	0,00	87.534,11	
29/04/2022	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	66.284,97	0,00	66.284,97
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	66.284,97	
31/08/2022	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	2.923,03	0,00	2.923,03
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	2.923,03	
31/10/2022	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	33.464,49	0,00	33.464,49
	VALOR REF.ACERTO DE LANÇAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	33.464,49	
		102.672,49	190.206,60	609.000,00
TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO		102.672,49	190.206,60	
TOTAL GERAL:		102.672,49	190.206,60	

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 17

CONTAS BANCÁRIAS

Bancos	Agência	Nº da Conta	Finalidade	Saldo Financeiro em 31/12/2022
BANCO DO BRASIL S/A - 001	3234-4	8.906-0	Convênio COMPESA VIA FMSAN	R\$ 1.297.863,41
BANCO DO BRASIL S/A - 001	3234-4	107.840-2	PCR FUNDO MUNIC. DE SANEAMENTO.	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104	50-7	71.073-5	MUNICÍPIO DO RECIFE	R\$ 44.615,17

Recife, 15 de março de 2023.

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA – Mat. 120.323-1

Secretário de Saneamento

Portaria nº. 050 de 13 de janeiro de 2023

C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI

Airton Bráulio Oliveira Santos

Contador – CRC/PE nº 025469/O-6

Rua Evaristo da Veiga, 217 – Casa Amarela - Recife/PE

Fone: (081) 3355-1918 / 3355-1923

CEP: 52070-100

www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA, AIRTON BRAULIO OLIVEIRA SANTOS
Assinse em: https://recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 6a4e45b4-e373-40ea-ba1c-22ae489fe66d



Documento Assinado Digitalmente por: TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e37edcde-7935-4fb1-becc-b16c35a7715f

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO, EXTRAÍDO DO SISTEMA SAGRES – MÓDULO DE LICITAÇÕES E CONTRATO – LICON, DE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES INSTAURADAS NO EXERCÍCIO.

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Resolução TC nº. 189/2022 - ANEXO IV – Item 18

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos da Prestação de Contas Anual que **Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN**, Unidade Gestora 5302, tem natureza meramente contábil, tendo sido concebido para financiar, isolada ou completamente, projetos e atividades de saneamento integrado em áreas de baixa renda, realizadas ou coordenadas pela Secretaria de Saneamento do Recife – SESAN, bem como criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento dessas ações, conforme artigo 1º do Anexo Único, Capítulo I do Decreto Municipal nº. 30.686/2017.

Desta forma, não tem competência para executar Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades.

Recife, 15 de março de 2023.

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA – Mat. 120.323-1

Secretário de Saneamento

Portaria nº. 050 de 13 de janeiro de 2023

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO – SESAN**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

**MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE TODOS OS CONTRATOS,
VIGENTES NO EXERCÍCIO, EXTRAÍDO DO SISTEMA SAGRES – MÓDULO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS - LICON**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 - ANEXO IV – Item 19

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual, concernente ao **Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN**, Unidade Gestora 5302, em atendimento a Resolução TC. nº. 189/2022, que o mesmo tem natureza meramente contábil, tendo sido concebido para financiar projetos e atividades de saneamento integrado em áreas de baixa renda, realizadas ou coordenadas pela Secretaria de Saneamento do Recife - SESAN, bem como criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento dessas ações, conforme artigo 1º do Anexo Único, Capítulo I do Decreto Municipal nº 30.686/17.

Assim sendo, não tem competência para realizar contratações e licitações propriamente ditas, mas custeá-las.

Recife, 15 de março de 2023

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA – Mat. 120.323-1

Secretário de Saneamento

Portaria nº. 050 de 13 de janeiro de 2023





FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

DEMONSTRATIVOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 - ANEXO IV – Item 20

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual do **Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN**, que não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais.

Recife, 15 de março de 2023

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA – Mat. 120.323-1
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 050 de 13 de janeiro de 2023



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 21

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução T.C nº. 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN**, exercício 2022, que essa unidade jurisdicionada não preencheu o anexo XI e suas subdivisões em virtude de não termos vínculos de pessoal com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Recife, 15 de março de 2023

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA – Mat. 120.323-1

Secretário de Saneamento

Portaria nº. 050 de 13 de janeiro de 2023

C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI

Airton Bráulio Oliveira Santos

Contador – CRC/PE nº 025469/O-6



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 – ANEXO IV – Item 22

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução T.C nº. 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN**, exercício 2022, que essa unidade jurisdicionada não preencheu o anexo XIII e suas subdivisões em virtude de não termos vínculos de pessoal com o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Recife, 15 de março de 2023

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA – Mat. 120.323-1

Secretário de Saneamento

Portaria nº. 050 de 13 de janeiro de 2023

C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI

Airton Bráulio Oliveira Santos

Contador – CRC/PE nº 025469/O-6

Rua Evaristo da Veiga, 217 – Casa Amarela - Recife/PE

Fone: (081) 3355-1918 / 3355-1923

CEP: 52070-100

www.recife.pe.gov.br

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SANEAMENTO – SESAN**



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

**MAPA DE OBRAS DEVIDAMENTE PREENCHIDO CONFORME MODELO
DEFINIDO NA RESOLUÇÃO TC nº 08, DE 09 DE JULHO DE 2014**

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 - ANEXO IV – Item 23

D E C L A R A Ç Ã O

Cumprimentando cordialmente V. S^a., informamos, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução TC nº. 08 de 09/07/2014, que o Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN, Unidade Gestora 53.02, tem natureza meramente contábil, não possuindo competência para realizar licitações, convênios ou contratos, conforme discriminado no Decreto nº. 30.686/2017.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que entender necessários.

Recife, 15 de março de 2023

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA – Mat. 120.323-1

Secretário de Saneamento
Portaria nº. 050 de 13 de janeiro de 2023





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 8, DE 9 DE JULHO DE 2014.

Estabelece a exigência da apresentação dos Demonstrativos de Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão do Pleno realizada em 9 de julho de 2014, e no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente do disposto no inciso XVIII do art. 102 de sua Lei Orgânica, Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004, com redação alterada pela Lei nº 14.725, de 9 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Todos os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e dos seus Municípios, inclusive Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, através de suas autoridades dirigentes, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, trimestralmente, até o dia 15 do mês subsequente ao encerramento do trimestre, Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia realizados no período, na forma do modelo anexo a esta Resolução.

Art. 2º Existindo obras que se encontrem paralisadas ou inacabadas, estas deverão constar do mapa demonstrativo, mesmo que não tenham despesa no período de referência.

§ 1º Entenda-se como paralisada a obra não concluída e paralisada, quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual.

§ 2º Entenda-se como inacabada a obra não concluída e paralisada, quando:

I - não há previsão de reinício; e

II - já houve distrato ou o contrato esteja extinto.

Art. 3º Não havendo obra paralisada ou inacabada, nos termos do artigo anterior, e não havendo despesa com obras e/ou serviços de engenharia no trimestre, não será necessário o envio do mapa demonstrativo, devendo, todavia, ser enviado ofício ao TCE-PE, informando o fato.

Art. 4º Os órgãos e entidades a que alude o art. 1º deverão encaminhar o mapa demonstrativo às unidades do TCE-PE, consoante as seguintes regras:

I - os órgãos e entidades municipais, jurisdictionados das Inspetorias Regionais localizadas no interior do estado, deverão encaminhar o demonstrativo às Inspetorias às quais estão vinculados;





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: TOME BARROS MONTEIRO DA FRANCA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b2ae2f42-2f14-4ab6-ad01-a4866c989d00

II - os órgãos e entidades municipais, jurisdicionados das Inspetorias Regionais localizadas na capital do estado, deverão encaminhar o demonstrativo à sede do TCE-PE;

III - os órgãos e entidades estaduais deverão encaminhar o demonstrativo à sede do TCE-PE.

Art. 5º Os mapas demonstrativos deverão ser entregues em meio eletrônico - em planilha do *LibreOffice Calc* (arquivo com extensão “.ods”), gravados em CD ou DVD - e em meio impresso.

§ 1º Os mapas demonstrativos impressos deverão ser assinados pela pessoa que preencheu as informações, pela pessoa responsável pela unidade que prestou a informação e pelo ordenador de despesa.

§ 2º Junto à assinatura das pessoas relacionadas no parágrafo anterior deverá constar o seu respectivo nome completo, CPF e cargo/função.

§ 3º O TCE-PE disponibilizará modelo de planilha do *LibreOffice Calc* em sua página da *internet* (www.tce.pe.gov.br).

Art. 6º Os mapas demonstrativos mencionados no art. 1º deverão ser consolidados, ao encerramento de cada exercício, e anexados, como peças de instrução obrigatória, aos processos de Prestação de Contas Anuais.

Art. 7º O não envio dos mapas demonstrativos ou o não envio de ofício informando a inexistência de despesa com obras e/ou serviços de engenharia no trimestre - conforme artigo 3º desta Resolução - será considerado como sonegação de informação, nos termos do artigo 2º da Resolução TC Nº 17, de 27 de novembro de 2013, podendo ser lavrado Auto de Infração contra o responsável.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se a Resolução TC nº 04, de 12 de junho de 1997.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 9 de julho de 2014.

VALDECIR FERNANDES PASCOAL

Presidente



MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (2)

PERÍODO DERE

10

Responsável pelo preenchimento

100

Ordenador de Despacho

10

[illegible]

1) Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);

- 1) Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);
- 2) Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
- 3) Exercício Financeiro;
- 4) Período a que se referem as informações. Exemplo: 1º Trimestre;
- 5) Número e ano da licitação em sete algarismos, listando antes do número a referência da modalidade de licitação/dispensa mensageabilidade. Exemplos: CC010/2005 (Concorrência de número 10 ocorrida em 2005), DP011/2004; dígitos), a referência ao ano (quatro dígitos) da licitação/dispensa mensageabilidade. Exemplos: CC010/2005 (Concorrência de número 10 ocorrida em 2005), DP011/2004;
- 6) Referência, de forma clara e concisa, da obra, serviço (material, mão de obra, equipamentos) ou aquisição de materiais. Devem estar relacionadas todas as obras e serviços de engenharia realizados no exercício, de forma direta ou indireta, incluindo os serviços relativos a limpeza urbana, assessorias técnicas, iluminação pública;
- 7) Número e ano do Convênio (se houver);
- 8) Nome do órgão Concedente. Exemplos: Ministério da Educação, Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado;
- 9) Valor do repasse;
- 10) Valor da contrapartida;
- 11) CNDI da empresa contratada para execução dos serviços;
- 12) Razão Social da empresa contratada para execução dos serviços;
- 13) Número e ano do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 152004 (contrato de número 15 de ano de 2004);
- 14) Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da obra;
- 15) Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução das obras e serviços;
- 16) Valor contratado para execução da obra/serviço;
- 17) No caso de obras/serviços concluídos parcelados, deverá ser informada a data de conclusão/paralisação;
- 18) Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a obra/serviço);
- 19) Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a obra/serviço);
- 20) Valor referente ao somatório dos reajustes de contrato ao longo da sua execução (considerar apenas a diferença em relação ao valor originalmente contratado);
- 21) Condicionais das despesas conforme parâmetros 163/2001 da STN e da SOF. Exemplos: 4.4.90.51 (Obras); 3.3.90.39 (Limpeza Urbana);
- 22) Somatório dos boletins de medição, relativos aos serviços executados no exercício (despesas organogramáticas e extra-organogramáticas, restos a pagar);
- 23) Somatório dos valores pagos no período, relativos a obra/serviços (despesas organogramáticas e extra-organogramáticas, restos a pagar);
- 24) Somatório dos valores pagos no exercício, relativos a obra/serviços (despesas organogramáticas e extra-organogramáticas, restos a pagar);
- 25) Somatório dos valores pagos no transcorrer da obra/serviço desde o seu início (despesas organogramáticas e extra-organogramáticas, restos a pagar);
- 26) Situação que se encontra a obra ou serviço: em andamento, concluída (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando: há previsão de reatificação e não houve dissenso contratual) ou inacabada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando (e/ou) não há previsão de reatificação, já houve dissenso; contudo já encerrado). Outras paralisadas ou inacabadas deverão constar da relação mesmo que não tenham despesas no exercício;
- 27) Deverá ser colocado o nome legal, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;
- 28) Deverá ser colocado o nome legal, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);
- 29) Deverá ser colocado o nome legal, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesas (Prefeitos, Secretários, etc.).



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI ANALISADA E/OU FOI EMITIDO PARECER SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO.

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Resolução TC nº. 189/2022 - ANEXO IV – Item 24

D E C L A R A Ç ã O

Em atenção ao item 24, Anexo IV, Resolução nº 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que estipulou como conteúdo da prestação de contas dos Fundos Especiais o fornecimento de “Declaração do presidente do respectivo Conselho Municipal de que a prestação de contas foi analisada e/ou foi emitido parecer sobre as contas do exercício.”, venho por meio desta, na condição de Secretário de Saneamento do Município do Recife, DECLARAR que no Ano de 2022 não foi instituída a composição do conselho fiscal.

Recife, 15 de março de 2023.

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA – Mat. 120.323-1
Secretário de Saneamento
Portaria nº. 050 de 13 de janeiro de 2023



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE, REFERENTES A DELIBERAÇÕES PUBLICADAS NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS, COMPREENDENDO O EXERCÍCIO REFERENTE AO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E 02 (DOIS) ANOS ANTERIORES, EVIDENCIADAS AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA O SEU EFETIVO CUMPRIMENTO, CONFORME MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO XVIII DESTA RESOLUÇÃO.

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 - ANEXO IV – Item 25

DECLARAÇÃO

Em atenção ao item 25, Anexo IV, Resolução nº. 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, declaramos que não foram emitidas deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, para esta unidade jurisdicionada.

Recife, 15 de março de 2023.

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA – Mat. 120.323-1

Secretário de Saneamento

Portaria nº. 050 de 13 de janeiro de 2023



FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE CONTRATOS RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN), DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CONFORME MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO XXVII DESTA RESOLUÇÃO.

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Resolução TC nº. 189/2022 - ANEXO IV – Item 26

D E C L A R A Ç ã O

Em atenção ao item 26, Anexo IV, Resolução nº. 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE declaramos que no Ano de 2022, **não** foram consolidados contratos relacionados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), nesta unidade jurisdicionada.

Recife, 15 de março de 2023.

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA – Mat. 120.323-1

Secretário de Saneamento

Portaria nº. 050 de 13 de janeiro de 2023





FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

EXTRATO DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO – FAP, DO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, INFORMANDO A ALÍQUOTA APLICADA.

Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

Resolução TC nº. 189/2022 - ANEXO IV – Item 27

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, de Prestação de Contas Anual, concernente ao **Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN**, Unidade Gestora 5302, em atendimento a Resolução TC. nº. 189/2022, que o mesmo tem natureza meramente contábil, tendo sido concebido para financiar projetos e atividades de saneamento integrado em áreas de baixa renda, realizadas ou coordenadas pela Secretaria de Saneamento do Recife - SESAN, não tendo quadro de pessoal nesta unidade jurisdicionada nem tão pouco a contratação de Prestação de Serviços de Pessoa Física.

Nesta oportunidade, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas e eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, ao passo em que apresento os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Recife, 15 de março de 2023

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA – Mat. 120.323-1

Secretário de Saneamento
Portaria nº. 050 de 13 de janeiro de 2023

C3A CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI

Airton Braulio Oliveira Santos
Contador – CRC/PE nº 025469/O-6



Confrontantes:
Ao Norte: Imóvel nº64;
Ao Sul: Imóvel nº187;
Ao Leste: Área Livre;
Ao Oeste: Rua Beira Rio.

Descrição do Perímetro:
Inicia no Ponto V1, com coordenadas SIRGAS/2000 no sistema de projeção UTM E=292.809,86m e N= 9.113.580,37m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 162°36'12" e 0,08m, até o ponto V2, coordenadas E= 292.809,88m e N= 9.113.580,30m; 178°57'49" e 7,26m, até o ponto V3, coordenadas E= 292.810,01m e N= 9.113.573,04m, deste segue com azimute de 266°40'47", por uma distância de 8,56 m, até o ponto V4, coordenadas E=292.801,47m N= 9.113.572,55m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 0°00'00" e 2,79m, até o ponto V5, coordenadas E= 292.801,47m e N= 9.113.575,34m; 0°02'30" e 3,10m, até o ponto V6, coordenadas E= 292.801,47m e N= 9.113.578,43m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 84°51'21" e 5,55m, até o ponto V7, coordenadas E= 292.807,00m e N= 9.113.578,93m; deste segue com azimute de 63°10'39", por uma distância de 3,20m, até o ponto V1, fechando assim a poligonal que define o perímetro de 30,53m, o qual delimita uma área de 52,81m².

ANEXO XVIII

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Rio Beberibe
IMÓVEL: Rua Beira Rio, nºs 72, Bairro Campina do Barreto - Recife/PE
ÁREA (m²): 35,43m²
ESTADO: Pernambuco
MUNICÍPIO: Recife
BAIRRO: Campina do Barreto

Confrontantes:
Ao Norte: Imóvel nº78 e Área Livre;
Ao Sul: Imóvel nº64;
Ao Leste: Área Livre;
Ao Oeste: Rua Beira Rio.

Descrição do Perímetro:
Inicia no Ponto V1, com coordenadas SIRGAS/2000 no sistema de projeção UTM E=292.806,40m e N= 9.113.589,91m, deste segue com azimute de 177°14'37", por uma distância de 5,12 m, até o ponto V2, coordenadas E=292.806,65m N= 9.113.584,80m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 266°29'43" e 0,15m, até o ponto V3, coordenadas E= 292.806,50m e N= 9.113.584,79m; 262°01'06" e 6,13m, até o ponto V4, coordenadas E= 292.800,43m e N= 9.113.583,94m, deste segue com azimute de 349°15'18", por uma distância de 5,58 m, até o ponto V5, coordenadas E=292.799,39m N= 9.113.589,42m, deste segue com azimute de 86°00'05", por uma distância de 7,03m, até o ponto V1, fechando assim a poligonal que define o perímetro de 24,00m, o qual delimita uma área de 35,43m².

ANEXO XIX

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Rio Beberibe
IMÓVEL: Rua Beira Rio, nº 663A, Bairro Campina do Barreto - Recife/PE
ÁREA (m²): 73,56m²
ESTADO: Pernambuco
MUNICÍPIO: Recife
BAIRRO: Campina do Barreto

Confrontantes:
NORTE: Imóvel nº120/120A;
SUL: Imóvel nº464A/464B/464C;
LESTE: Não identificado;
OESTE: Rua Beira Rio.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia no Ponto V1, com coordenadas SIRGAS/2000 no sistema de projeção UTM E=292.821,46m e N= 9.113.555,46m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 174°40'35" e 0,51m, até o ponto V2, coordenadas E= 292.821,50m e N= 9.113.554,95m; 174°40'35" e 3,98m, até o ponto V3, coordenadas E= 292.821,87m e N= 9.113.550,98m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 264°03'31" e 3,19m, até o ponto V4, coordenadas E= 292.818,70m e N= 9.113.550,65m; 266°02'15" e 12,74m, até o ponto V5, coordenadas E= 292.806,00m e N= 9.113.549,77m, deste segue com azimute de 359°34'40", por uma distância de 4,20 m, até o ponto V6, coordenadas E=292.805,96m N= 9.113.553,97m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 78°57'15" e 6,45m, até o ponto V7, coordenadas E= 292.812,30m e N= 9.113.555,21m; 177°59'52" e 0,08m, até o ponto V8, coordenadas E= 292.812,30m e N= 9.113.555,14m; deste segue com azimute de 87°59'52", por uma distância de 9,16m, até o ponto V1, fechando assim a poligonal que define o perímetro de 40,31m, o qual delimita uma área de 73,56m².

ANEXO XX

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Rio Beberibe
IMÓVEL: Rua Beira Rio, nº 201A, Bairro Campina do Barreto - Recife/PE
ÁREA (m²): 159,88m²
ESTADO: Pernambuco
MUNICÍPIO: Recife
BAIRRO: Campina do Barreto

Confrontantes:
Ao Norte: Imóvel nº57;
Ao Sul: Imóvel nº122/122A;
Ao Leste: Não identificado;
Ao Oeste: Rua Beira Rio

Descrição do Perímetro:
Inicia no Ponto V1, com coordenadas SIRGAS/2000 no sistema de projeção UTM E=292.821,01m e N= 9.113.565,27m , deste segue com azimute de 172°55'57", por uma distância de 5,00 m, até o ponto V2, coordenadas E=292.821,63m N= 9.113.560,31m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 261°26'46" e 9,26m, até o ponto V3, coordenadas E= 292.812,47m e N= 9.113.558,93m; 262°38'31" e 2,02m, até o ponto V4, coordenadas E= 292.810,47m e N= 9.113.558,67m; 351°36'20" e 0,15m, até o ponto V5, coordenadas E= 292.810,44m e N= 9.113.558,82m; 261°36'20" e 5,18m, até o ponto V6, coordenadas E= 292.805,32m e N= 9.113.558,06m; 259°07'12" e 10,30m, até o ponto V7, coordenadas E= 292.795,21m e N= 9.113.556,12m; 264°07'15" e 2,92m, até o ponto V8, coordenadas E= 292.792,30m e N= 9.113.555,82m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 349°56'21" e 0,50m, até o ponto V9, coordenadas E= 292.792,22m e N= 9.113.556,32m; 349°45'00" e 4,58m, até o ponto V10, coordenadas E= 292.791,40m e N= 9.113.560,82m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 78°42'19" e 16,35m, até o ponto V11, coordenadas E= 292.807,43m e N= 9.113.564,02m; 84°11'14" e 3,24m, até o ponto V12, coordenadas E= 292.810,66m e N= 9.113.564,35m; 94°50'17" e 0,64m, até o ponto V13, coordenadas E= 292.811,29m e N= 9.113.564,30m; deste segue com azimute de 84°19'09", por uma distância de 9,77m, até o ponto V1, fechando assim a poligonal que define o perímetro de 69,91m, o qual delimita uma área de 159,88m².

ANEXO XXI

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: Rio Beberibe
IMÓVEL: Rua Ana Lúcia, nº 174, Bairro Campina do Barreto - Recife/PE
ÁREA (m²): 68,33m²
ESTADO: Pernambuco
MUNICÍPIO: Recife
BAIRRO: Campina do Barreto

Confrontantes:
Ao Norte:Área Livre / Rio Beberibe;
Ao Sul:Área Livre;
Ao Leste:Área Livre;
Ao Oeste:Área Livre.

Descrição do Perímetro:
Inicia no Ponto V1, com coordenadas SIRGAS/2000 no sistema de projeção UTM E=292.813,22 m e N= 9.113.590,33 m, deste segue com azimute de 82°47'44", por uma distância de 1,97 m,até o ponto V2, coordenadas E=292.813,22 m N= 9.113.590,33 m, deste segue com azimute de 159°42'26", por uma distância de 1,38 m, até o ponto V3, coordenadas E=292.815,65 m N= 9.113.589,29 m, deste segue com azimute de 85°30'3", por uma distância de 7,44 m, até o ponto V4, coordenadas E=292.823,077 m N= 9.113.589,87 m, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 182°11'06" e 5,21m, até o ponto V5, coordenadas E= 292.822,83 m e N= 9.113.584,67 m; 228°23'54" e 2,68 m, até o ponto V6, coordenadas E= 292.820,82 m e N= 9.113.582,89 m; 263°6'8" e 6,56m, até o ponto V7, coordenadas E= 292.814,31 m e N= 9.1135.82,10 m; deste segue com azimute de 352°25'39", por uma distância de 8,308m, até o ponto V1, fechando assim a poligonal que define o perímetro de 33,54m, o qual delimita uma área de 68.33m².

Recife, de de 2017

Responsável Técnico
Engenheiro Civil: Adriano Lucena
CREA/PE 28.806 D/PE

DECRETO Nº 30.686 DE 11 DE AGOSTO DE 2017
Atualiza o regulamento do Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN, criado pela Lei nº 17.104, de 13 de julho de 2005 e revoga o atual instrumento instituído pelo Decreto nº 21.621, de 21 de dezembro de 2005.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO o Poder que detêm a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificuem,

CONSIDERANDO a absorção das atribuições institucionais da extinta Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR pela Secretaria de Saneamento, conforme os Arts. 3º, III e 4º, III da Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO que é indispensável a continuidade das atividades do Fundo Municipal de Saneamento - FMSAN, criado pela Lei nº 17.104, de 13 de julho de 2005 e regulamentado pelo Decreto nº 21.621, de 21 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Regulamento do Fundo Municipal de Saneamento, a ser gerido pela Secretaria de Saneamento do Recife, nos termos do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Recife, 11 de agosto de 2017.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Procurador-Geral do Município

SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

ALBERTO JORGE DO NASCIMENTO FEITOSA
Secretário de Saneamento

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Fundo Municipal de Saneamento, de natureza contábil, criado pela Lei Municipal nº 17.104, de 13 de julho de 2005, tem por objetivo financiar, isolada ou completamente, projetos e atividades de saneamento integrado em áreas de baixa renda, realizar ou coordenada pela Secretaria de Saneamento, criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento dessas ações.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Seção I
Da Vinculação do Fundo

Art. 2º O Fundo Municipal de Saneamento ficará vinculado diretamente à Secretaria de Saneamento (SESAN).

Seção II
Das Atribuições do Secretário de Saneamento

Art. 3º São atribuições do Secretário de Saneamento, no que diz respeito ao Fundo Municipal de Saneamento:

I - gerir o fundo municipal de saneamento e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos;

II - encaminhar à contabilidade geral do Município as prestações de contas anuais do Fundo;

III - autorizar a emissão de notas de empenho e realizar pagamentos, na qualidade de ordenador de despesas do Fundo, podendo delegar essas atribuições;

IV - baixar normas complementares para melhor aplicação e operacionalização dos recursos do Fundo.

Seção III
Da Coordenação do Fundo

Art. 4º O Fundo Municipal de Saneamento será coordenado pelo Gerente Geral Administrativo Financeiro da SESAN.

Art. 5º São atribuições do Coordenador do Fundo:

I - assinar com o Secretário de Saneamento empenhos e demais documentos relativos aos pagamentos a serem feitos com os recursos do Fundo, função que poderá ser delegada a outro servidor pelo Secretário de Saneamento;

II - providenciar os relatórios contábeis mensais e os de execução financeira e orçamentária a ser encaminhadas ao Secretário de Saneamento;

III - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo;

IV - manter, em coordenação com o setor de patrimônio do Município do Recife, os controles necessários sobre bens patrimoniais do Fundo;

V - apresentar ao Secretário de Saneamento a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saneamento;

VI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos feitos para o saneamento.

Seção IV
Dos Recursos do Fundo

Art. 6º São receitas do Fundo:

I - as transferências oriundas dos recursos alocados no orçamento do Município do Recife;

II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III - os recursos oriundos de consórcios, empréstimos, convênios e contratos firmados com outras entidades financiadoras;

IV - o produto da arrecadação de taxas, multas e juros de mora, bem como, parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município do Recife vier a criar, relativas a obras e serviços de saneamento;

V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias e de outras transferências que o Município e a SESAN tenham direito a receber por força de lei e de convênios no setor;

VI - doações;

VII - recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e de acordos bilaterais entre governos;

VIII - tarifas de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Recife.

Seção V
Do Orçamento e da Contabilidade

Subseção I
Do Orçamento

Art. 7º O orçamento do Fundo Municipal de Saneamento evidenciará o Plano Municipal de Saneamento, as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º O orçamento do Fundo Municipal de Saneamento integrará o orçamento do Município do recife, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Saneamento observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Subseção II
Da Contabilidade

Art. 8º A contabilidade do Fundo Municipal de Saneamento tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9º A contabilidade será organizada de maneira a permitir o exercício das suas funções e de controle prévio, de informar, de apropiar custos e serviços, de interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 10. As demonstrações e os relatórios contábeis produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município do Recife.

Art. 11. O exercício financeiro do Fundo coincide com o ano civil, devendo a SESAN realizar o balanço do Fundo, obrigatoriamente, no dia 31 de dezembro de cada ano, para todos os fins de direito.

**Seção VI
Da Despesa**

Art. 12. A despesa do Fundo Municipal de Saneamento se constituirá de:

- I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saneamento desenvolvidos pela SESAN ou com ela conveniados;
- II - pagamento da prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saneamento;
- III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
- IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação de rede física de prestação de serviços de saneamento, bem como, de outras despesas correntes;
- V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das atividades de saneamento.
- VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saneamento;
- VII - desenvolvimento de pesquisas e processos tecnológicos destinados à melhoria da qualidade dos serviços de saneamento oferecidos à população.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.13. O Fundo Municipal de Saneamento terá prazo de vigência ilimitado.

DECRETO Nº 30.687 DE 11 DE AGOSTO DE 2017
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, os artigos 7º, 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016 e a Lei nº 18.333 de 05 de julho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o créditosuplementar de R\$ 1.395.202,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e dois reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
4500 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4501 - Empresa Municipal de Informática - EMPREL	
4501.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672.600,00
4501.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272.602,00
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.451.1.323.2.566 - Requalificação de Espaços de Interesse Público	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.691.1.310.2.548-Coordenação e Gerenciamento dos Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos.	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL	1.395.202,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.005 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SistemaPrevidenciário - Regime Próprio do Município (Adm. Direta)	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	945.202,00
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB	
6410.23.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da UnidadeOrçamentária	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL	1.395.202,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de agosto de 2017.
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

DECRETO Nº 30.688 DE 11 DE AGOSTO DE 2017
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, os artigos 7º, 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016 e a Lei nº 18.333 de 05 de julho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER o crédito suplementar de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
3500 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3501 - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta	
3501.23.695.1.213.2.996-Recife Bom de Bola	
3.3.90.39-FT 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000,00
TOTAL	460.000,00
	=====

Art. 2ºOs recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina oartigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - Fundo Financeiro - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.005 - Encargos com Inativos e Pensionistas do SistemaPrevidenciário - Regime Próprio do Município (Adm. Direta)	
3.1.90.01-FT 0100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	460.000,00
TOTAL	460.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de agosto de 2017.
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

DECRETO Nº 30.689 DE 11 DE AGOSTO DE 2017
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, os artigos 7º, 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016 e a Lei nº 18.333 de 05 de julho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ocrédito suplementar de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4801.10.301.1.236.1.032 - Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades deSaúde	
4.4.90.51-FT 0114 - Obras e Instalações	250.000,00
TOTAL	250.000,00
	=====
Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - Secretaria de Saneamento - Administração Direta	
2301.17.512.1.220.1.579 - Urbanização da Bacia do Beberibe	
4.4.90.51-FT 0100 - Obras e Instalações	250.000,00
TOTAL	250.000,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de agosto de 2017.
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

DECRETO Nº 30.690 DE 11 DE AGOSTO DE 2017
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, os artigos 7º, 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016 e a Lei nº 18.333 de 05 de julho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o crédito suplementar de R\$ 3.341,00 (três mil, trezentos e quarenta e um reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.2.110.2.035 - Coordenação, Execução e Supervisão das Políticasde Educação	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.341,00
TOTAL	3.341,00
	=====
Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
1401.12.361.1.206.2.178 - Universalização e Qualificação do EnsinoFundamental	
3.3.90.39-FT 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.341,00
TOTAL	3.341,00
	=====

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de agosto de 2017.
Geraldo Julio de Mello Filho Prefeito do Recife
Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho Procurador Geral do Município
Sileno Sousa Guedes Secretário de Governo e Participação Social
Jorge Luís Miranda Vieira Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Secretário de Finanças

DECRETO Nº 30.691 DE 11 DE AGOSTO DE 2017
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, os artigos 8º, 10 e o inciso III do artigo 13 da Lei nº 18.281, de 24 de dezembro de 2016, a Lei nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, o Decreto nº 30.169 de 30 de dezembro de 2016 e a Lei nº 18.333 de 05 de julho de 2017,